Câmara Municipal de Rio Branco
01
Legislativo
Est. do Acre

As Comissão Técnicas
Setor Legislativo CMRB
Em 21 / 02 / 2018

As proposições para emitir parecer
M 28/02/18

Eduardo Farias
Vereador - PC do B

DATA:
21 de fevereiro de 2018

NATUREZA
Projeto de Resolução Legislativa nº07/2018

AUTOR:
Vereador Clézio Moreira

Aprovado em Redação Final no dia: 27/03/18

Manuel Marcos
Presidente
Câmara Municipal de Rio Branco

ASSUNTO:
Concede Premio "Mulher Destaque" a **Senhora Mara Rocha.**

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - 02 Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Em 21/02/18
Presidente CMRB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07 /2018.

"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora Mara Rocha".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Mara Rocha.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 21 de fevereiro de 2018.

CLÉZIO MOREIRA- PSDB

Câmara Municipal de Rio Branco
03
Comissões Técnicas
Est. do Acre

A jornalista Mara Rocha nasceu na capital acreana em 1973. Formada em Jornalismo, é pós graduada em assessoria de comunicação. Atuou nos principais meios de comunicação do Estado do Acre de 1991 a 2017. Iniciou sua carreira jornalística no ano de 1991, na TV União afiliada da Rede Bandeirantes de Televisão como apresentadora do Telejornal União . Em 1992, passou a fazer parte da Rede Amazônica de Televisão - TV Acre, afiliada da Rede Globo, apresentando o Jornal do Acre Segunda Edição . Em 1995 esteve no comando do boletim informativo Direto da Redação, no Complexo de Comunicação O Rio Branco, onde ancorou o também o Telejornal TJ ACRE e o programa Diário do Esporte. No mesmo período trabalhou na extinta Rádio Capital no comando do matutino "Jornal da Capital", levando através das ondas do rádio, as notícias para os rincões do nosso estado . No ano de 1997, atendendo a convite, passou a integrar a equipe de Comunicação do Governo Orleir Cameli através da empresa Cia de Selva. No ano de 1999 tornou-se reporte da TV Gazeta , emissora onde trabalhou por quase 19 anos, relatando quase·que diariamente os fatos marcantes do nosso estado e da nossa gente. Neste período se destacou por ser a primeira jornalista mulher a ganhar o Premio Jose Chalub Leite e por ser a primeira jornalista de uma emissora local a produzir material sobre a tão sonhada Estrada do Pacífico, o que lhe concedeu o primeiro lugar na categoria telejornalismo no Premio Chalub Leite. Destacou-se ainda ao receber o primeiro prêmio de menção honrosa ao contar a vida de um dos ícones do jornalismo acreano, José Leite . Em 2000 passou de repórter a apresentadora do Jornal Gazeta em Manchete telejornal de maior audiência em todo o estado. Em 2004, Mara Rocha foi idealizadora, apresentadora e editora da revista Acre Rural, a primeira revista rural do Acre , e do Programa Acre Rural veiculado aos domingos, e que esteve no ar por quase 12 anos, valorizando e incentivando o setor produtivo do Estado do Acre. Além de exercer a função de jornalista, Mara Rocha é empresária , atuando desde 2004 no ramo de publicidade e propaganda .

Câmara Municipal de Rio Branco
04
PROCURADORIA JURÍDICA
Estado do Acre

PARECER Nº 67/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 07/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha".
INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018. CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA MARA ROCHA. EXAME DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. APROVAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 07/2018, de iniciativa do Vereador Clézio Moreira, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

II - FUNDAMENTAÇÃO

À luz dos artigos 2°, § 2° c/c 15 da Lei municipal 2.168, de 14 de maio de 2016, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

De pronto impõe-se a competência do Poder Legislativo para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria *interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

> Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.
>
> § 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.

Câmara Municipal de Rio Branco
05
PROCURADORIA JURÍDICA
ESTADO DO ACRE

Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexiste óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria entende que não há óbice jurídico para a aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2018.

É o parecer.

Rio Branco-Acre, em 26 de março de 2018.

Renan Braga e Braga
Procurador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
2012
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL

Câmara Municipal de Rio Branco
06
PROCURADORIA JURÍDICA
Estado do Acre

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 07/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha".
INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Aprovo o Parecer nº. 07/2018, de lavra do Procurador Renan Braga e Braga, por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2018.

Mauro Eduardo Soares de Almeida
Procurador-Geral

Câmara Municipal de Rio Branco
07
Comissões
Técnicas
Fls.
Acre

A jornalista Mara Rocha nasceu na capital acreana em 1973. Formada em Educação Física e em Jornalismo, é pós graduada em assessoria de comunicação. Atuou nos principais meios de comunicação do Estado do Acre. Iniciou sua carreira jornalística no ano de 1991, na TV União afiliada da Rede Bandeirantes de Televisão como apresentadora do Telejornal União. Em 1992, passou a fazer parte da Rede Amazônica de Televisão - TV Acre, afiliada da Rede Globo, apresentando o Jornal do Acre Segunda Edição. Em 1995 esteve a frente do boletim informativo Direto da Redação, no Complexo de Comunicação O Rio Branco, onde ancorou o também o Telejornal TJ ACRE e o programa Diário do Esporte. No mesmo período trabalhou na extinta Rádio Capital no comando do matutino Jornal da Capital, levando através das ondas do rádio, as notícias para os rincões do nosso estado. No ano de 1997, atendendo a convite, passou a integrar a equipe de Comunicação do Governo Orleir Cameli através da empresa Cia de Selva. No ano de 1999 tornou-se reporte da TV Gazeta, emissora onde trabalhou por quase 19 anos, relatando quase que diariamente os fatos marcantes do nosso estado e da nossa gente. Neste período se destacou por ser a primeira jornalista mulher a ganhar o Premio Jose Chalub Leite e por ser a primeira jornalista de uma emissora local a produzir material sobre a tão sonhada Estrada do Pacífico, o que lhe concedeu o primeiro lugar na categoria telejornalismo no Premio Chalub Leite. Destacou-se ainda ao receber o primeiro prêmio de menção honrosa ao contar a vida de um dos ícones do jornalismo acreano, Jose Leite. Em 2000 passou de repórter a apresentadora do Jornal Gazeta em Manchete telejornal de maior audiência em todo o estado. Em 2004, Mara Rocha foi idealizadora, apresentadora e editora da revista Acre Rural, a primeira revista rural do Acre, e do Programa Acre Rural e, que esteve no ar por quase 12 anos, valorizando e incentivando o setor produtivo do Estado do Acre. Além de exercer a função de jornalista, Mara Rocha é empresária, atuando desde 2004 no ramo de publicidade e propaganda.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
08
Comissões Técnicas
Thaysa
Est. do Acre

PARECER Nº 23/2018

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 07/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha".

Autoria: Vereador Clézio Moreira
Relator: Vereador Eduardo Farias - CCJ

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução Legislativa nº 07/2018, de iniciativa do vereador Clézio Moreira, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

É o necessário a relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Poder Legislativo goza de competência para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria *interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

> Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.
> § 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.

Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Câmara Municipal de Rio Branco
09
Comissões Técnicas
Est. do Acre

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexiste óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, esta Comissão vota pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 07/2018.

Vereador Eduardo Farias
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 07/2018.

Presidente:
Vereador Eduardo Farias .....
Vice-Presidente:
Vereadora Elzinha Mendonça .....
Membros Titular:
Vereador Rodrigo Forneck .....
Vereador Artêmio Costa .....
Vereador Roberto Duarte .....
Membros Suplentes:
Vereador Antonio Morais .....
Vereador N. Lima .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
10
Comissões
Técnicas
Est. do Acre

Parecer Jurídico nº 67/2018
Parecer Técnico nº 23/2018
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Resolução Legislativa nº 07/2018
Autoria: Vereador Clézio Moreira
Ementa: "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Resolução Legislativa nº 07/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 27 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
11
Comissões Técnicas
Est. do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha".

A MESA DIRETORA DA CÃMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mara Rocha.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 27 de Março de 2018.